

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LOA 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – LOA 2024**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>341.858.789,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.365.475,00
IPTU	10.290.000,00
ISSQN	16.041.400,00
ITBI	6.290.300,00
IRRF	11.277.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.466.775,00
Contribuições	11.250.955,00
Receita Patrimonial	15.836.438,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.258.738,00
Outras Receitas Patrimoniais	577.700,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	385.100,00
Transferências Correntes	261.148.821,00
Cota-Parte do FPM	65.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	67.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.700.000,00
Cota-Parte do ITR	4.520.000,00
Transferências da LC 61/1989	690.000,00
Transferências do FUNDEB	42.967.000,00
Outras Transferências Correntes	69.071.821,00
Outras Receitas Correntes	872.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>49.060.418,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.572.955,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	253.000,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	11.048.463,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	30.186.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>292.798.371,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1, da CF) (IV)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>292.798.371,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	4.726.705,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII -VIII)</b>	<b>288.071.666,00</b>

São Borja, 04 de dezembro de 2023

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

CAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

**PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – LOA 2024****a) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Cálculo Acima da Linha – Receitas Primárias**

<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	<b>Previsão</b>
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	292.798.371,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.365.475,00
IPTU	10.290.000,00
ISS	16.041.400,00
ITBI	6.290.300,00
IRRF	10.370.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.373.775,00
Contribuições	3.678.000,00
Receita Patrimonial	4.787.975,00
Aplicações Financeiras (II)	4.210.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	577.700,00
Transferências Correntes	230.962.821,00
Cota-Parte do FPM	58.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	53.760.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.360.000,00
Cota-Parte do ITR	3.616.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	552.000,00
Transferências do FUNDEB	42.967.000,00
Outras Transferências Correntes	62.307.821,00
Demais Receitas Correntes	1.004.100,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.004.100,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	288.588.096,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	44.259.979,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.420.650,00
Operações de Crédito (VIII)	350,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00
Alienação de Bens	400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00
Outras Alienações de Bens	400,00
Transferências de Capital	1.415.800,00
Convênios	1.415.000,00
Outras Transferências de Capital	800,00
Outras Receitas de Capital	4.100,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	4.100,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.416.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>334.264.275,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>290.004.296,00</b>

**b) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Cálculo Acima da Linha – Despesas Primárias**

<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	<b>Previsão de Pgtos. Emp. do Exercício</b>	<b>Previsão de Pgtos. Restos processados</b>	<b>Previsão de Pgtos. Restos Não Processados</b>
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	272.426.332,00	7.000.000,00	5.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	149.314.875,00	5.000.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.200.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.911.457,00	2.000.000,00	5.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	268.226.332,00	7.000.000,00	5.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	40.437.138,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	225.873,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.292.689,00	500.000,00	2.000.000,00
Investimentos	3.992.489,00	500.000,00	2.000.000,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	100,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	9.300.100,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	3.992.489,00	500.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	28.680,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>314.184.639,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>273.718.821,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

**c) Demonstrativo do Resultado Primário Previsto**

<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	<b>Previsão VALOR</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (C/ RPPS)-Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	5.579.636,00
RESULTADO PRIMÁRIO (S/ RPPS)-Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	1.785.475,00

**d) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Juros Nominais**

<b>Juros Nominais</b>	<b>Valor Previsto</b>
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.000.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.800.000,00

**e) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Resultado Acima da Linha**

<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	<b>Valor Previsto</b>
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.985.475,00

**f) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Resultado Nominal Abaixo da Linha**

<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	<b>Valores Previsto</b>	
	<b>2023</b>	<b>2024</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	58.000.000,00	50.000.000,00
DEDUÇÕES (XL)	33.400.000,00	28.200.000,00
Disponibilidade de Caixa	32.800.000,00	27.600.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.000.000,00	38.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.200.000,00	8.400.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.000.000,00	2.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	600.000,00	600.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>24.600.000,00</b>	<b>21.800.000,00</b>

**f) Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Resultado Nominal Abaixo da Linha**

<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	<b>Valor Previsto</b>
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.800.000,00

**h) Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Ajuste Metodológico**

<b>Ajuste Metodológico</b>	<b>Valor Previsto</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.200.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	1.600.000,00

**i) Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Ajuste Metodológico**

<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	<b>Valor Previsto</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.400.000,00

**j) Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Informações Adicionais**

<b>Informações Adicionais</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.568.288,00

São Borja, 04 de dezembro de 2023

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

CAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

**PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E NO FUNDEB – LOA 2024**

<b>Rubrica</b>	<b>Descrição da Rubrica</b>	<b>Base Calculo</b>
41112500000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.290.000,00
41113000000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF	11.277.000,00
41112530000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI	6.290.300,00
41113000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	16.041.400,00
41711511100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal	55.000.000,00
41711512100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Extra	6.400.000,00
41711520100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	4.520.000,00
41721500100000	Cota-Parte do ICMS	67.200.000,00
41721510100000	Cota-Parte do IPVA	11.700.000,00
41721520100000	Cota-Parte do IPI – Municípios	690.000,00
41729530100000	Cota-Parte ICMS- Compensação Art. 3º LC94/2022	1.820.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>189.408.700,00</b>
<b>RECEITAS MDE</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO MDE</b>		<b>189.408.700,00</b>
<b>Percentual Mínimo a ser aplicado</b>		<b>25,00</b>
<b>MÍNIMO A APLICAR EM MDE</b>		<b>47.352.175,00</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
<b>PREVISÃO DE DESPESAS MDE</b>		<b>28.815.345,00</b>
<b>PREVISÃO DE DESPESAS FUNDEB</b>		<b>43.267.000,00</b>
<b>(=)TOTAL (MDE + FUNDEB)</b>		<b>72.082.345,00</b>
<b>(-) VALOR PREVISTO PARA O PLUS FUNDEB</b>		<b>12.781.000,00</b>
<b>(=)TOTAL A SER COMPUTADO EM MDE</b>		<b>59.301.345,00</b>
<b>% PREVISTO A SER APLICADO</b>		<b>31,31</b>

**APLICAÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB**

**RECEITA PREVISTA**

<b>Transferências de Recursos do FUNDEB</b>	<b>42.967.000,00</b>
<b>(+) Rendimentos Financeiros do FUNDEB</b>	<b>300.000,00</b>
<b>(=) Total de Receitas Previstas</b>	<b>43.267.000,00</b>
<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>38.939.712,00</b>
<b>% COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>90,00</b>

São Borja, 30 de novembro de 2023

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

CAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

**PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS – LOA 2024**

<b>Rubrica</b>	<b>Descrição da Rubrica</b>	<b>Base Calculo</b>
41112500000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.290.000,00
41113000000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF	11.277.000,00
41112530000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI	6.290.300,00
41113000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	16.041.400,00
41711511100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal	65.000.000,00
41711512100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Extra	0,00
41711520100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	4.520.000,00
41721500100000	Cota-Parte do ICMS	67.200.000,00
41721510100000	Cota-Parte do IPVA	11.700.000,00
41721520100000	Cota-Parte do IPI – Municípios	690.000,00
41729530100000	Cota-Parte ICMS- Compensação Art. 3º LC94/2022	1.820.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>194.828.700,00</b>
<b>RECEITAS ASPS</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO ASPS</b>		<b>194.828.700,00</b>
<b>Percentual Mínimo a ser aplicado</b>		<b>15,00</b>
<b>MÍNIMO A APLICAR EM ASPS</b>		<b>29.224.305,00</b>
<b>APLICAÇÕES</b>		
<b>PREVISÃO DE DESPESAS ASPS</b>		<b>47.502.782,00</b>
<b>(-) DESPESA A SER PAGA COM RENDIMENTO ASPS</b>		<b>,00</b>
<b>(=) APLICAÇÃO ASPS</b>		<b>47.502.782,00</b>
<b>% PREVISTO A SER APLICADO</b>		<b>24,38</b>
São Borja, 04 de dezembro de 2023		

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

CAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

**PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA PARA – LOA 2024**

<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>Despesa Previstas com Pessoal para 2024</b>	
		<b>VALOR</b>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		189.445.218,00
Pessoal Ativo		149.879.650,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		125.884.583,00
Obrigações Patronais		23.995.067,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		39.565.568,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		34.687.538,00
Pensões		4.878.030,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		42.751.225,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		690.264,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		6.400,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		35.045.568,00
Agentes Comunitários de saúde e de Combate às endemias (CF, art. 198, §11)		4.726.705,00
Parcela Dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira		2.282.288,40
Outras Despesas Constitucionais ou Legais		0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>146.693.992,60</b>

**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal****DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**

	<b>Valor</b>	<b>% sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	292.798.371,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.726.705,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	288.071.666,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	146.693.992,60	50,92
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	172.842.999,60	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	164.200.849,62	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	155.558.699,64	54,00

São Borja, 04 de dezembro de 2023

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITOCAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOMIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

**PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA – LOA 2024**

<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>Despesa Previstas com Pessoal para 2024</b>	
		<b>VALOR</b>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		181.654.710,00
Pessoal Ativo		142.089.142,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		119.706.462,00
Obrigações Patronais		22.382.680,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		39.565.568,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		34.687.538,00
Pensões		4.878.030,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		42.613.957,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		558.396,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		1.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		35.045.568,00
Agentes Comunitários de saúde e de Combate às endemias (CF, art. 198, §11)		4.726.705,00
Parcela Dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira		2.282.288,40
Outras Despesas Constitucionais ou Legais		0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		<b>139.040.752,60</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% S/ A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	292.798.371,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.726.705,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	288.071.666,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	139.040.752,60	48,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	155.558.699,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	147.780.764,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	140.002.829,68	48,60

São Borja, 04 de dezembro de 2023

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

CAROLINE COGO CONTREIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO

MIRELLI BRASIL LERSCH  
DIRETORA DE ORÇAMENTO E ECONOMIA